

**MEMORIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO AMPLIADO DO COMITÊ
ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL
DE SERGIPE (CEPMMIF)**

11/12/2025

HORA: 8h30min às 11h30min

LOCAL: Auditório da SES

PRESENTES: em anexo

Feita a abertura da Reunião por Priscilla Batista, que deu as boas vindas aos presentes, fez a leitura e submeteu a Memória da reunião de outubro à aprovação. Aprovada sem alterações.

PAUTA1: Cronograma de reuniões 2026

- considerando os diversos pedidos de mudança de dia e turno, foi aprovada a próxima data para dia 24/02/26, terça pela manhã, com local a definir, tendo como pauta a situação epidemiológica dos partos, nascimentos e óbitos (fechamento de 2024 e/ou panorama do 3º quadrimestre de 2025).
- será enviada enquete por e-mail com propostas de datas a serem aprovadas na reunião de fevereiro, conforme proposta elaborada pela secretaria do comitê.

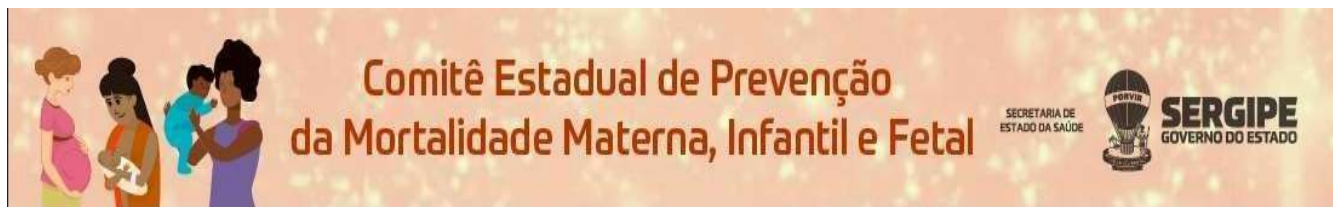
PAUTA 2: Balanço das atividades da Campanha Zero Gravidez na Infância

Tendo em vista que o GT não se reuniu previamente para tal balanço, Priscilla iniciou um repasse histórico de antes e depois do lançamento da campanha em maio/25.

As presentes complementaram ações desenvolvidas, bem como futuras ações previstas.

Algumas novas sugestões foram feitas:

- Yelena e Neuraci sugeriram desenvolvimento de ações com metodologia e material audiovisual específico para adolescente e professores, junto ao Programa PSE, atingindo todos os municípios. Estas produções precisam ser feitas com a participação das adolescentes. A dra. Alessandra/MPE informa que já solicitou pauta para o próximo colegiado do PSE previsto para fevereiro, ressaltando que COSEMS faz parte deste colegiado;
- foi sugerido que houvesse um mês de visibilidade da campanha, porém com atividades contínuas. Os meses de fevereiro e maio foram levantados, porém o encaminhamento foi de que lançássemos ações novas para 2026 em maio/26;
- dra. Adélia propôs a divulgação de leis existentes para não haver retrocessos de direitos; Marjana/PROMU/ALESE informou que está sendo feito um compilado de leis relativas ao tema e dispôs-se a compartilhá-las neste comitê, assim que estivessem prontas;



- Priscilla propôs um selo municipal ZERO GRAVIDEZ NA INFÂNCIA EM SERGIPE, a ser levado ao MS e pediu que todas acessem o instagram da campanha e divulguem ações relativas ao tema, que está recebendo apoio técnico da jornalista Ana Paula Machado; propôs que em fevereiro o GT se reúna para registrar todas as ações já desenvolvidas em 2025 com o objetivo de divulgá-las, bem como propor um cronograma de atividades de 2026.

PAUTA 3: Mesa de discussão com convidadas

- Priscilla abre a mesa informando que o intuito é de todos contribuírem, entendendo que toda forma de violência deve ser combatida.

- Dep. Linda Brasil (autora da lei estadual) foi representada pela dra Cindy, que expôs a tramitação da aprovação da lei, reforçando que o texto proposto pelo mandato da deputada não foi o que foi aprovado e que isso vem gerando diversas distorções. Informa que se reuniu com representantes da SES e que foram encaminhadas propostas para a assessoria jurídica desta; o intuito é que o governo do estado faça as proposições de alterações na lei com apoio da maioria dos deputados. Informa ainda que aguarda estes retornos da SES para uma atuação conjunta.

- Msc. Juliana Azevedo ressalta a importância da lei em Sergipe e propõe a realização de uma campanha educativa envolvendo profissionais, estudantes e toda a sociedade sobre a violência obstétrica; ressaltou a necessidade de conjugação ente profissionais de saúde e do direito esclarecendo os pontos desta lei;

- Profa. Dra. Alessandra Aleixo expõe os pilares de uma boa prática obstétrica, ressaltando a importância do suporte institucional, proteção dos direitos das usuárias, padronização de condutas e fortalecimento das instituições. Ressalta ainda a importância da educação sobre o parto no pré-natal.

Várias pessoas se inscreveram e contribuíram com o debate, destacando pontos como:

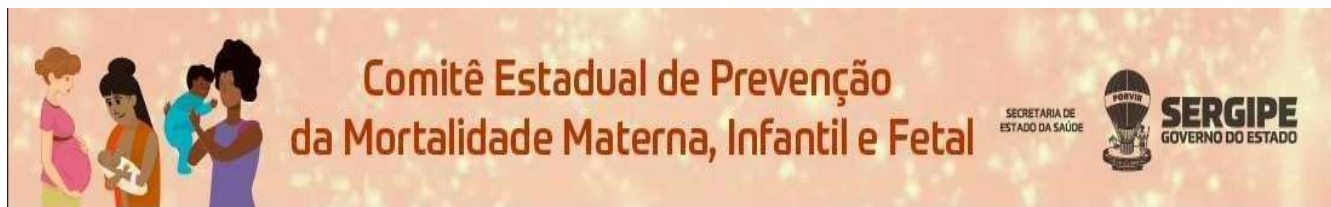
- necessidade de alterações da lei, antes de executar campanha de sensibilização sobre a violência obstétrica;

- papel do Sistema Único de Saúde na execução das campanhas e como isso tem-se perdido nos últimos anos;

- importância de garantir que a lei seja cumprida também na assistência privada;

- importância de valorização da cesária como cirurgia que salva vidas e que deve ter uma boa indicação para não submeter as mulheres a riscos desnecessários;

- necessidade estratégica de envolver de residências médicas e de enfermagem em discussões do comitê, como forma de sensibilizar os especialistas em formação;



- importância da reforma obstétrica, com enfermeiras obstétricas e obstetrizas partilhando para diminuir a taxa de cesáreas;
- a distorção na interpretação da lei, que vem fomentando as cesáreas eletivas como direito das mulheres, sem considerar a indicação médica, sobrecarregando as maternidades e submetendo mulheres a cirurgias clinicamente desnecessárias. Tal questão vem acarretando aumento nas taxas de cesáreas nas maternidades, que antevêm um colapso da equipe assistencial e sente-se rendida ao que se está veiculando como prevenção das violências obstétricas, por meio da lei frente à insegurança jurídica que a redação acarreta;
- a percepção leiga de que a cesárea é a melhor via de parto, pois está disponível nos planos de saúde, passando a ideia de nesta via de parto não haverá sofrimento e violência obstétrica;
- a complexidade envolvida na reestruturação da ambiência e capacidade das maternidades, evitando superlotação;
- necessidade de um canal de comunicação das violências, bem como de apoio às vítimas.

Encaminhamentos:

- Será levado ao Grupo Técnico do CEPMMIF um pedido celeridade no envio de propostas de mudanças na lei da violência obstétrica pela SES, considerando as consequências epidemiológicas e de saúde envolvidas na aplicação da lei tal qual está hoje, bem como o peso político das ações propostas pela SES à ALESE; posteriormente a isso, solicitar de tal grupo uma proposta de desenvolvimento de ações educativas e estruturais voltadas à implementação da Lei de Violência Obstétrica, considerando os impactos epidemiológicos de interpretações que contrariam uma boa prática obstétrica.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 24/02/2026, terça, pela manhã. Fica definida como pauta a apresentação e discussão do panorama epidemiológico de Sergipe, relativo aos partos, nascimentos e mortes maternas, infantis e fetais.